



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 08 de dezembro de 2025.

De: Procuradoria

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 1949/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 41/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: MENSAGEM N° 034/2025. PROJETO DE LEI N°41/2025. PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME, APROVADO POR MEIO DA LEI N° 1.790, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Encaminho os autos à Assessoria Legislativa.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Luiz Fernando da Silva Pedra Junior
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003300380035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

